



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## TERMO DE REFERÊNCIA

### **1. ORGÃO INTERESSADO**

**1.1.** Secretaria Municipal de Educação.

### **2. OBJETO**

**2.1.** Contratação de empresas para aquisição de fraldas para uso nos CMEI'S, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Planalto-PR, conforme as especificações, quantitativos e obrigações contidas neste Termo de Referência.

### **3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA**

**3.1.** Marli Salete Dieckel de Lima.

### **4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO**

**4.1.** Inicialmente cabe destacar que atualmente 275 crianças estudam nos dois CMEI'S do Município de Planalto e visando atender a todas aquelas que ainda fazem uso de fraldas, faz-se necessária a aquisição do objeto descrito no item 2.

**4.2.** Observando a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, observa-se que incumbe ao Poder Público o fornecimento dos recursos relativos ao tratamento, habilitação ou reabilitação.

**4.3.** Como sabe-se nos CMEI'S são atendidas crianças de 4 meses a 4 anos sendo para todos ofertada alimentação, cuidados, bem como os produtos necessários pra higiene e saúde deles, sendo a fralda m item de suma importância, até mesmo porque muitas crianças que frequentam os CMEI'S são filhos de famílias carentes.

**4.4.** A aquisição das fraldas não se trata apenas de um simples produto de higiene íntima, pois promovem a prevenção do agravamento da doença e principalmente promove a dignidade do infante. O direito ao recebimento de fraldas descartáveis está também vinculado ao direito à saúde, pois sua indisponibilidade gera agravamento da condição moral e física.

**4.3.** Responsáveis pela cotação de preços: Marli Salete Dieckel de Lima.

**4.4.** O valor foi definido pelo preço médio obtido através de pesquisa no Banco de Preços, no Site Menor Preço, contratos de outros municípios, embora de 2021, pois não foi encontrada licitação de 2022 e também orçamentos de 03 empresas.

**4.5.** Embora os orçamentos tenham sido de pacotes fechados, a licitação será feita por unidade visando obter o melhor preço para lançamento dos objetos.



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## 5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item	Objeto	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	<p><b>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL UNISSEX TAMANHO RN</b></p> <p>fralda respirável, com revestimento interno suave. fecho fácil esticadinho. toque de algodão extra macio. Barreiras antivazamento. Gel super absorvente. Hipoalergênica e testada dermatologicamente. Sistema antivazamento nas laterais e parte superior. Aloe vera. Elásticos auto ajustáveis nas pernas e costas que não apertem ou marquem a pele. Composição: Celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E. Deve ser fabricada com componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Fralda estampada</p> <p>Devem estar as fraldas com no máximo 80 unidades por pacote, acondicionadas em embalagem plástica lacrada com informações do produto.</p> <p>Máximo 6 kg Pacote fechado Marca de referência Pampers, Huggies, cremer.</p>	18.000	UN	1,46	R\$26.280,00
02	<p><b>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL UNISSEX TAMANHO P</b></p> <p>fralda respirável, com revestimento interno suave. fecho fácil esticadinho. toque de algodão extra macio. Barreiras antivazamento. Gel super absorvente.] Hipoalergênica e testada dermatologicamente. Sistema antivazamento nas laterais e parte superior. Aloe vera. Elásticos auto ajustáveis nas pernas e costas que não apertem ou</p>	22.000	UN	0,77	R\$16.940,00



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<p>marquem a pele. Composição: Celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E. Deve ser fabricada com componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Fralda estampada</p> <p>Devem estar as fraldas com no máximo 80 unidades por pacote, acondicionadas em embalagem plástica lacrada com informações do produto.</p> <p>Máximo 5 à 7,5 kg Marca de referência Pampers, Huggies, cremer.</p>				
03	<p><b>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL UNISSEX TAMANHO M</b></p> <p>fralda respirável, com revestimento interno suave. fecho fácil esticadinho. toque de algodão extra macio. Barreiras antivazamento. Gel super absorvente.] Hipoalergênica e testada dermatologicamente. Sistema antivazamento nas laterais e parte superior. Aloe vera. Elásticos auto ajustáveis nas pernas e costas que não apertem ou marquem a pele. Composição: Celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E. Deve ser fabricada com componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Fralda estampada.</p> <p>Devem estar as fraldas com no máximo 80 unidades por pacote, acondicionadas em embalagem plástica lacrada com informações do produto.</p> <p>Máximo 6 à 9,5 kg Com no mínimo 22 fraldas por pacote Marca de referência Pampers, Huggies e cremer.</p>	22.000	UN	1,15	R\$25.300,00
04	<p><b>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL UNISSEX TAMANHO G</b></p> <p>fralda respirável, com revestimento interno</p>	18.000	UN	1,20	R\$21.600,00



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<p>suave.          fecho fácil esticadinho.          toque de algodão extra macio.          Barreiras antivazamento.          Gel super absorvente.]          Hipoalergênica e testada dermatologicamente.          Sistema antivazamento nas laterais e parte superior.          Aloe vera. Elásticos auto ajustáveis nas pernas e costas que não apertem ou marquem a pele.          Composição:          Celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E. Deve ser fabricada com componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele.          Fralda estampada</p> <p>Devem estar as fraldas com no máximo 80 unidades por pacote, acondicionadas em embalagem plástica lacrada com informações do produto.</p> <p>Máximo 9 à 12,5 kg.          Marca de referência Pampers, Huggies e cremer.</p>				
05	<p><b>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL UNISSEX TAMANHO EXG</b></p> <p>fralda respirável, com revestimento interno suave.          fecho fácil esticadinho.          toque de algodão extra macio.          Barreiras antivazamento.          Gel super absorvente.]          Hipoalergênica e testada dermatologicamente.          Sistema antivazamento nas laterais e parte superior.          Aloe vera. Elásticos auto ajustáveis nas pernas e costas que não apertem ou marquem a pele.          Composição:          Celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E. Deve ser fabricada com componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele.          Fralda estampada</p> <p>Devem estar as fraldas com no máximo 80</p>	14.000	UN	1,14	R\$ 15.960



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

unidades por pacote, acondicionadas em embalagem plástica lacrada com informações do produto.  de 12 à 15 kg Marca de referência Pampers, Huggies, cremer.				
			<b>Valor Total</b>	<b>R\$</b>
				R\$ 106.080,00

**O custo total estimado para a contratação é de R\$ 106.080,00 ( cento e seis mil e oitenta reais).**

## 6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1.A vigência contratual é a partir da assinatura do contrato, por 1 (um) ano.

6.2.A empresa vencedora do certame deverá entregar os referidos objetos conforme solicitação da Secretaria de Educação, no endereço fornecido pela mesma.

6.3.A solicitação mencionada no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Secretaria Municipal solicitante;
- b) Definição, quantidade dos itens a serem adquiridos;
- c) Data e local da entrega;
- d) Assinatura da Secretaria responsável.

6.4.Todas as despesas decorrentes da entrega dos objetos desta licitação, correrão por conta da contratada incluindo despesas com deslocamento.

6.5.O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a realização do serviço, com apresentação da respectiva nota fiscal.

6.6.Demais atos pertinentes à execução das entregas serão exigidas no edital e juntamente com o contrato definido pelo setor de compras e licitações, que deverá passar por aprovação do setor jurídico desta municipalidade.

6.7.As solicitações provenientes da Secretaria, após o recebimento definitivo dos serviços prestados, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou ainda, na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## 7 PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

7.1. Todas as entregas serão feitas a partir da solicitação a Secretaria.

7.2. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias, na sede da Secretaria de Educação, localizada na Rua Paraná, nº 1571, centro, telefone 46-3555-1641 ou em local escolhido pela Secretária de Educação e mencionado na solicitação descrita no item 6.3, acompanhados da Nota Fiscal com uma cópia reprográfica da Autorização de Fornecimento no horário de 8h às 11h e 13:30h às 17h.

7.3. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem as especificações do Edital, devendo o fornecedor substituí-los no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

7.4. O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

- a) Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto a contaminação e/ou deterioração;
- b) Houver na entrega, produtos rasgados, deteriorados, etc.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a aquisição dos objetos.

8.2. Serão considerados para efeito de pagamento os materiais efetivamente entregues pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR:

9.1. Entregar as fraldas em embalagem plástica lacrada, onde conste informações como marca, tamanho, peso mínimo e máximo de uso, data de fabricação, descrição do produto ser hipoalergênico, testado dermatologicamente, quantidade de fraldas em cada embalagem **(cabe destacar que cada embalagem deve conter no máximo 80 fraldas embaladas)**.

9.2. Demais atos pertinentes a entrega do objeto serão exigidas no edital no contrato definido pelo setor de compras e licitações, que deverá passar por aprovação do setor jurídico desta municipalidade.

9.3. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos produtos.



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

9.4. As solicitações provenientes da Secretaria participante do contrato, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

## 10. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretária de Educação desta municipalidade, Marli Salete Dieckel de Lima.

## 11. TABELA COMPARATIVA DE VALORES.

1. SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA.
2. KRAEMER E KRAEMER LTDA.
3. SUPERMERCADO LUERSEN
4. BANCO DE PREÇOS
5. MENOR PREÇO
6. PREFEITURA DE PONTAL DO PARANÁ
7. PREFEITURA DE UNIÃO DA VITÓRIA

Item	Lucietto 01	Kraemer 02	Luersen 03	Banco de Preços.04	Menor Preço.05	Pref. de Pontal.06	Pref. de União 07	MÉDIA
1.	1,33		1,27	1,22	2,01			1,46
2.	0,83	0,91	0,97	0,97	0,61	0,49	0,60	0,77
3.	1,54	1,34	1,54	1,49	1,02	0,48	0,64	1,15
4.	1,88	1,64				0,56	0,70	1,20
5.	1,89					0,63	0,89	1,14

OBS: alguns valores não foram acrescentados na tabela de valores, devido ao preço ser muito elevado em comparação ao outros usados no cálculo.

Planalto - PR, 21 de março de 2022.

Marli Salete Dieckel de Lima  
Secretária Municipal de Educação

Luiz Carlos Boni  
Prefeito Municipal